



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Av. Paraguassú, 1881 - Capão da Canoa/RS - 95.555-000
Fone/Fax: (51) 3995-1100



Obra: Reestruturação da Praça Deoclécio Nichele

Endereço: R. das Zínias, 3898-4026 - Capão Novo, Capão da Canoa - RS, 95555-000.

Descrição: Contratação de empresa para execução de ampliação do calçamento de PAVS e reforma dos equipamentos na praça.



DISPOSIÇÕES GERAIS

- A licitante, ao apresentar sua proposta, atestará que não possui dúvidas quanto aos projetos, especificações e detalhes construtivos, e que possui pleno conhecimento do objeto, da natureza dos serviços, das condições e peculiaridades inerentes ao local da obra. O local das obras está disponível para a licitante que desejar visita-lo, mediante acompanhamento de um técnico designado pela SMADU, através de agendamento pelo telefone (51) 3995-1150.
- A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todo material e mão-de-obra necessário à completa execução da obra, bem como mobilização/desmobilização, manutenção e limpeza permanente do local das obras. As ligações provisórias de energia elétrica, água ou outros que por ventura se façam necessários para a realização dos serviços, serão de responsabilidade da empresa e realizados com material próprio;
- O local das obras deverá ser sinalizado e isolado, a fim de se evitar acidentes;
- Para execução dos serviços deverão ser observadas as orientações e detalhes descritos e apresentados neste memorial e nos projetos, bem como as normas técnicas da ABNT aplicáveis a cada caso. Ainda, a execução dos serviços deve ser feita com o esmero da boa técnica e das boas práticas da construção civil.
- A contratada será responsável pela segurança do trabalho no canteiro de obras, em consonância com as normas técnicas e legislação vigente, em especial as NR 35 e NR 18;
- A fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho realizado em desacordo com as especificações. Fica a contratada no direito de ordenar a suspensão das obras e serviços em caso de má execução dos serviços. Nenhuma alteração nos projetos e especificações fornecidas podem ser alteradas sem prévia consulta e autorização da fiscalização e autores do projeto;
- A contratada manterá autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercida pela contratada;

- A contratada deverá submeter à fiscalização amostras dos materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se necessário, a fiscalização poderá solicitar a contratada a apresentação de informação da origem ou fabricante dos materiais, bem como certificados de ensaios ou a realização dos mesmos;
- A equipe técnica da contratada deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as atividades necessárias à execução da obra;
- A contratada deverá, às suas expensas, demolir, reparar ou reconstruir serviços mal executados ou errados por sua culpa;
- Nenhum serviço poderá ser iniciado antes da emissão da Ordem de Início de Serviço, emitida pela fiscalização, após a apresentação de anotação ou registro de responsabilidade técnica pelo responsável técnico da empresa indicado no envio da proposta.
- A empresa deverá apresentar ART ou RRT de execução da obra, devidamente quitada e registrada no respectivo conselho profissional. No documento deverá constar como contratante a Prefeitura de Capão da Canoa e nas atividades técnicas deverá fazer menção ao número do contrato.

1. AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO

1.1. Serviços iniciais

1.1.1. Serviços preliminares

- Instalação da placa de obra: deverá ser instalada placa de obra em chapa galvanizada e adesivada, com dimensões de 2,00x1,25m, fixada em pontaltes de madeira em local visível indicado pela fiscalização. O layout da placa será fornecido pela contratante;
- Tapume com tela plástica laranja: O local da obra deverá ser isolado com tapume de tela plástica, na altura de 1,20m, fixados com pontaltes e travessas de madeira, a fim de sinalizar o local da obra e evitar o acesso de pessoas não autorizadas.

1.1.2. Administração local

- A administração local é composta de engenheiro civil e encarregada geral.

1.2. Decapagem de Vegetação

- Decapagem de área vegetal: Deverá ser executado a limpeza da área de vegetação com profundidade de 5 cm, na área demarcada para execução do piso PAVS conforme projeto, após a decapagem do material a área deverá ficar nivelada a fim de receber as camadas do piso.

1.3. Guarda-corpo e corrimão escada cabine

- Execução de Guarda-corpo: Deverá ser executado um guarda-corpo de inox seguindo as normas de acessibilidade sendo ele contínuo em toda extensão da escada (fig 01), a fabricação e instalação devem respeitar as especificações das normas NBR 9050/2020.

Figura 1: escada a ser executado guarda-corpo



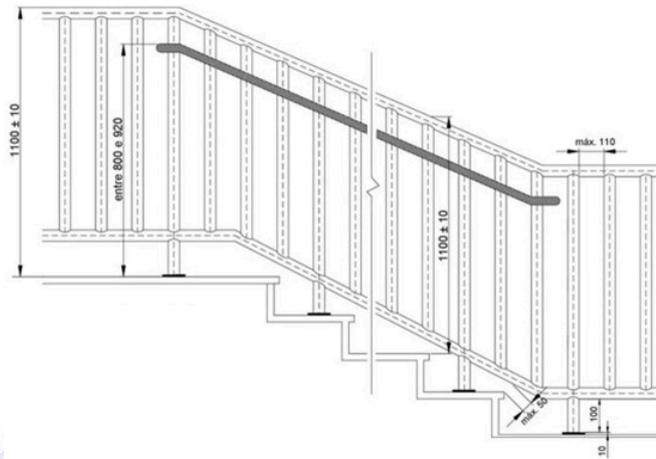
- **Fixação:** A fixação do conjunto do guarda-corpo e corrimão no piso se dará através de chapa de aço e chumbador. “A chapa de aço terá espessura de 6.3mm e dimensões de 100 x 100 mm, os chumbadores serão parafusos de 3/8” de diâmetro e 100 mm de comprimento (fig 02).

Figura 2: detalhe fixação



- **Novo revestimento:** O material utilizado no guarda-corpo será de aço inox e terá espaçamento entre as barras de no Máximo 10 cm. A estrutura do guarda-corpo será feita com montantes verticais espaçados a 107,5 cm, produzidos com tubos de 2” ½ de diâmetro, 1,5 mm de espessura, com altura conforme figura 03. Acima dos montantes será chumbado os montantes horizontais produzidos com tubos de 2” ½ de diâmetro, 1,5 mm de espessura.

Figura 3: detalhe diagrama corrimão



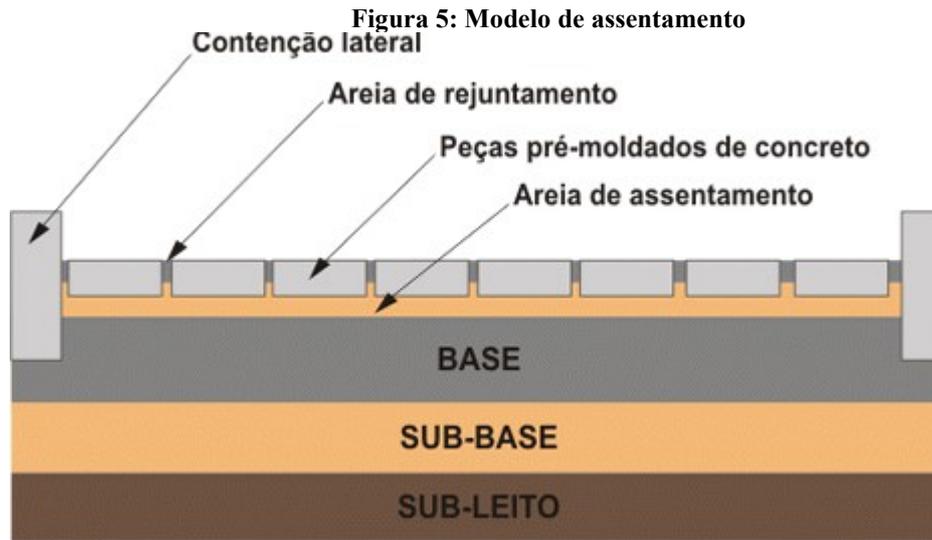
1.4. Pavimentação PAVS

- Pavimentação com PAVS: Conforme indicação do projeto, será executado pavimentação com blocos de concreto intertravado, no entorno da quadra. O solo deverá ser regularizado e compactado com no mínimo duas passadas de placa vibratória. Posteriormente, uma camada de 6,0cm de pó de pedra deve ser aplicada e nivelada. O assentamento dos blocos deve se dar a partir de linha mestra em direção as extremidades (meio-fio/muros/calçadas), fazendo panos inteiros. Os recortes nos blocos, para emendas e arremates, serão feitos com serra mármore ou policorte. Após o assentamento, será feita a compactação do pavimento, com uma passada de placa vibratória. Após a compactação, deve ser espalhado areia fina sobre o piso para preenchimento de juntas, e feita a compactação final com duas passadas de placa vibratória.

Figura 4: Modelo de bloco intertravado 16 faces



- Assentamento PAVS: Conforme indicação deveria ser executada o assentamento, com uma base de aterro de areia de 6,00 cm, seguido de 6,00 cm de pó de brita subsequente do PAVS conforme imagem.



1.5. Meio-fios

- Meios-fios: Haverá a escavação em profundidade necessária para o assentamento dos meios-fios rebaixados, tanto para o meio fio em nível quanto para o inclinado, deverá ser executada a limpeza e o nivelamento da base como preparo para o assentado dos novos meios-fios, serão executados os meios-fios em concreto pré-moldado com 1,00 m de comprimento com seção de 0,30 m de altura, 0,12 m na face superior e de 0,15 m na base com Fck de 25,0 Mpa. Os meios-fios deverão atender às normas técnicas da ABNT. A argamassa a ser usada no rejunte deve ter traço de 1:3 (cimento e areia) (Figura 6);

Figura 6: modelo de meio-fio pré-moldado



- Ao final do assentamento o espelho do meio-fio em vista deverá possuir cerca de 18,00 cm, Não serão aceitos meio-fios com comprimento menor que 1,00 m ou com fissuras que configure falta de qualidade na produção. Conforme projeto, haverá o rebaixamento do meio-fio ao nível da via para beneficiar o acesso de PCD nas travessias da via nas esquinas da quadra. Difere do assentamento do meio-fio em

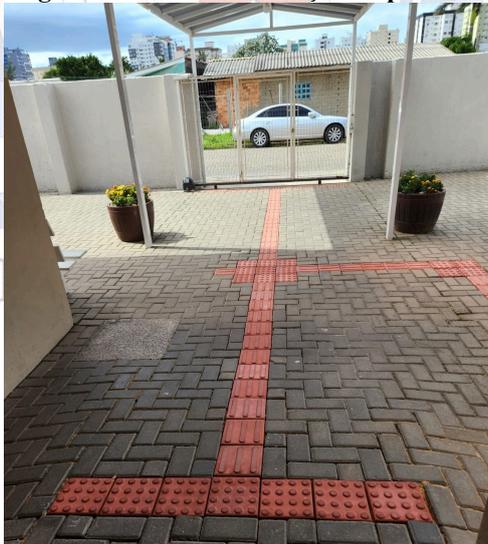
nível, por ser em rampa, o acabamento a ser executado de forma inclinada, o que exigirá o acerto dos ângulos nas laterais da rampa;

- O assentamento do meio fio nessa área exigirá o acerto dos ângulos nas laterais, devendo ocorrer o mesmo ajuste para a execução da superfície do pavimento no passeio. O meio-fio irá definir o contorno de todo o passeio, além de servir de guia para a continuidade da calçada ao longo da via na lateral do pavimento da via pública, devendo ser assentado, conforme projeto, o meio-fio também para delimitar o término da seção do passeio.

1.6. Piso Tátil

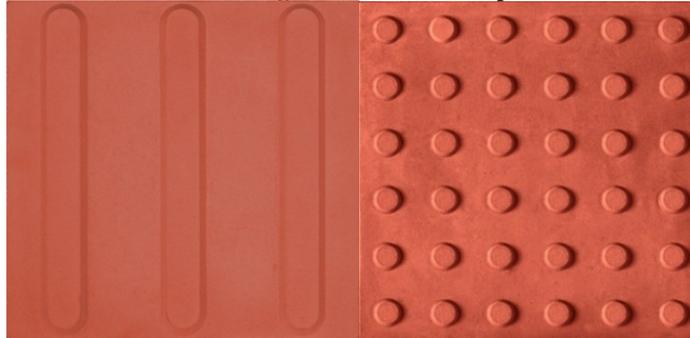
- Piso Tátil: Em momento oportuno deverá ser realizado a remoção dos blocos intertravados para inserção das placas de piso tátil conforme figura 7, deverá ser realizado o corte com disco para a criação da junta de dilatação.

Figura 7: modelo de inserção de piso tátil



- Na área do passeio, nas esquinas, e onde houver mudança de direção, deverá ser executada a sinalização tátil horizontal de alerta e direcional na cor vermelha conforme projeto arquitetônico. As placas serão assentadas sobre colchão de brita com ajuste da espessura, acrescida em relação à camada de brita prevista para o passeio, o assentamento deverá ocorrer com argamassa média, devendo ser obtido, ao final dos serviços, o nível do concreto alisado do passeio coincidente com o piso tátil
- As placas de piso serão em concreto com acabamento liso e sem porosidade, confeccionado em formas lisas para menor absorção de umidade e menos desgaste ao longo do tempo, sendo na dimensão 25 x 25 X 6,00 cm de espessura (Figura 08). (Apresentar amostra para aprovação antes da execução).

Figura 8: modelo de piso tátil



OBS.: Não será admitida a pintura das peças posteriormente a sua confecção ou instalação no pavimento, devendo a tonalidade ser obtida através de pigmentação durante a fabricação das peças.

1.7. Reforma Banheiros

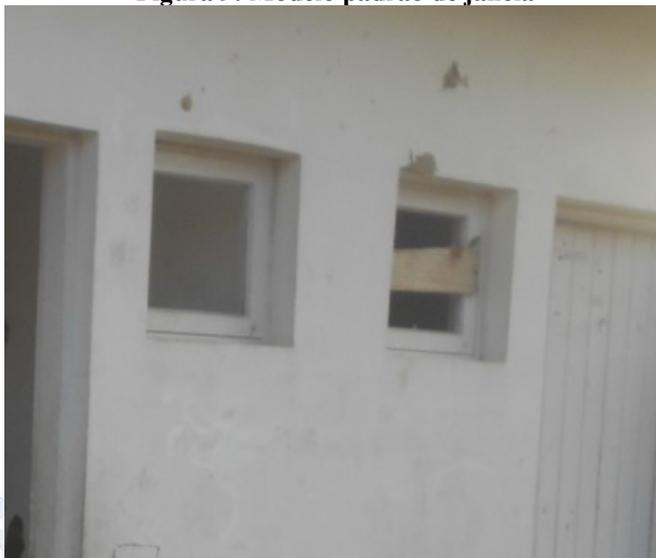
1.7.1. Pintura

- Revestimento: Deverá ser realizada a raspagem da tinta antiga, nos locais afetados deverá ocorrer a remoção do reboco esfarelado e sem aderência para possibilitar a restauração do reboco, nas partes a reparar deveser utilizado massa única com argamassa regular Ca-ar 1:5+20%ci, as paredes a serem pintadas deverão estar limpa, secas e curadas. Posterior deverá ser realizado lixamento das superfícies para aplicação de fundo e da pintura com tinta acrílica.
- Pintura: Executar uma demão de tinta acrílica pigmentada sobre as paredes já lixadas e lisa visando o perfeito acabamento, aplicar para o acabamento 2 (duas) demãos de tinta acrílica semi-brilho nas paredes com a mesma tonalidade existente, no teto aplicar 2 (duas) demãos de tinta acrílica fosca na tonalidade branca.

1.7.2. Substituição de esquadria

- Remoção de portas: Serão removidas as portas, para possibilitar a instalação de novas portas. A remoção deve ser feita com cuidado para evitar danos desnecessários nos requadros dos vãos. As buchas, parafusos, tacos de madeira e outros objetos existentes no vão da esquadria retirada, deverão ser removidas, a fim de instalar novas portas com fechaduras.
- Janela de madeira: Deverão ser instalados vidros novos nas janelas de madeira, conforme as dimensões 0,45 cm x 0,45 cm, devendo realizar o lixamento e repintura das esquadrias.

Figura 9: Modelo padrão de janela



- Portas novas: Deverão ser instalados vidros novas portas de madeira, conforme as dimensões 2,10 cm x 0,70 cm, devendo realizar o a pintura das portas de branco com fundo preparador.

1.8. Pintura dos Brinquedos e Pergolados

- Pintura: Deverá ser lixado as madeiras previamente e aplicado uma mão de selador de fundo. Serão aplicadas duas demãos de tinta acrílica acetinada, linha premium, das marcas CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS ou qualidade equivalente. Deverão ser obedecidas as orientações do fabricante quanto a diluição, tempo de secagem entre demãos, dentre outras. **Não será aceito a utilização de tintas de qualidades inferiores à linha Premium.**
- Itens a serem revitalizados com pintura:
 - Bancos
 - Pergolados
 - Brinquedos da praçinha

1.9. Rede Quadras

- Rede Quadras: Deverão ser trocadas as redes de ambas as quadras tanto de futebol quanto da quadra de vôlei, as atuais deverão ser removidas totalmente para a instalação de uma nova rede de nylon com fio 4 mm em toda a área no entorno das quadras.

1.10. Tabela de Basquete

- Tabela de basquete: Será executado um poste de concreto armado para o engaste da tabela, sendo este com fundação de micro estaca de 25,00 cm de diâmetro com profundidade de 2,50 m armada com aço CA-50 de 10,00 mm

deixando uma espera de 70,00 cm, as dimensões do poste bem como da tabela deverá seguir conforme projeto.

Figura 10: Modelo padrão de janela



1.11. Piso de Quadra Basquete 3x3

- Piso de concreto polido: Será executada uma quadra de basquete, com dimensões indicadas no projeto. Previamente a execução do piso, o terreno deve ser limpo, removido os PAVS na região onde será executado, nivelado e compactado com placa vibratória. Deve ser aplicado lastro de brita nº 1, com espessura de 5,0cm, compactado com placa vibratória. Sobre o lastro deve ser colada lona plástica 150 micras, que tem por objetivo evitar a perda de água do concreto. A armação do piso será com tela soldada de aço CA-60, diâmetro 4,2 mm, espaçamento 15x15cm. Deve ser utilizados espaçadores adequados para que ocorra o cobrimento mínimo de 2,5 cm da armadura. O concreto deverá ser usinado, bombeável, com Fck 30 MPA. Durante a concretagem, deverá se fazer o uso de vibrador para o correto adensamento do concreto, evitando espaços vazios e a formação de nichos de concretagem. Após a concretagem, o piso deverá receber acabamento polido, com politriz própria para polimento de piso de concreto, conferindo um acabamento liso e uniforme ao piso. Logo após o início do processo de cura do concreto, o mesmo deverá ser molhado com aspersão de água, de forma permanente, para evitar que se formem trincas e fissuras por retração, por um período mínimo de 03 dias. Após o período de aproximadamente 15 horas do término da concretagem, deverá ser realizado o corte das juntas de dilatação, com serra específica de disco diamantado, com profundidade de 4,0cm. As juntas deverão ser espaçadas a cada 3,0m, de modo que as placas fiquem com dimensões de 3,00 x 3,00m. Posteriormente ao corte, as juntas devem ser varridas e seladas com poliuretano.

- Pintura: A pintura do piso deve ser realizada após o 28º dia da concretagem do piso, e deve ser executada conforme o layout e cores do projeto, com todas as faixas e linhas de demarcação. A superfície deve estar totalmente limpa e seca, isenta de qualquer material ou sujeita que possa prejudicar a aderência da tinta; Deverá ser aplicada uma demão de primer epóxi (promotor de aderência), seguida de duas demãos de tinta epóxi qualidade **Premium**; **OBS**: Não serão aceitos tintas e produtos de qualidades inferiores;

2. Limpeza Final

- A empresa deverá manter o local das obras permanentemente limpo e organizado, com todos os materiais e equipamentos necessários à execução da obra depositados em local adequado, facilitando a segurança, o andamento dos serviços e a segurança dos usuários da edificação que abriga a escola.
- Para que se efetive a entrega dos serviços, a empresa responsável pelos serviços deverá efetuar o transporte de qualquer resíduo de obra responsabilizando-se pela limpeza final em toda área de intervenção.

OBSERVAÇÕES:

- O prazo para conclusão da obra é de **90 dias**.

**Bruno Denilson Perlin de
Souza**
CREA RS 268.549
Fiscalização